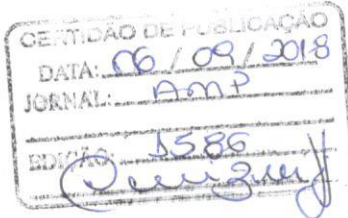




MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.497/2018



ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal n. 2.694/2018, decreta:

Art. 1º -Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2018, no valor de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais) conforme se especifica a seguir:

05- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.002- DEPARTAMENTO DE URBANISMO

15.451.2602.2012- MANUTENÇÃO DO DEPTO DE URBANISMO

4.4.90.51.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

922.001010-CONV.EST/SESA/REFORMA DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA -FTE 1010

R\$ 555.561,57 (excesso de arrecadação)

05- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.002- DEPARTAMENTO DE URBANISMO

15.451.2602.2012- MANUTENÇÃO DO DEPTO DE URBANISMO

3.3.30.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

854.001010-CONV.EST/SESA/REFORMA DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA -FTE 1010

R\$ 14.438,43 (excesso de arrecadação)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicidade revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 05 de setembro de 2018.


Zelião Peron Ferrari
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CONTABILIDADE
DECRETO 3.497/2018

DECRETO Nº 3.497/2018

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO,
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 e DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal n. 2.694/2018, decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2018, no valor de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais) conforme se especifica a seguir:

05- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.002- DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.2602.2012- MANUTENÇÃO DO DEPTO DE URBANISMO
4.4.90.51.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES
922.001010- CONV. EST/ SESA/ REFORMA DO CENTRO DE
FISIOTERAPIA E CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA -FTE
1010

R\$ 555.561,57 (excesso de arrecadação)

05- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.002- DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.2602.2012- MANUTENÇÃO DO DEPTO DE URBANISMO
3.3.30.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
854.001010- CONV. EST/ SESA/ REFORMA DO CENTRO DE
FISIOTERAPIA E CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA -FTE
1010

R\$ 14.438,43 (excesso de arrecadação)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicidade revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 05 de setembro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador: 7BF1B96B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2018. Edição 1586

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>